



Boletim Econômico

ANO XIX

MAIO/2007

Nº 194

Índices de Preços

ANO	MÊS	IPC/BRASIL - FGV ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				IGP/DI - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA				IGP/M - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO			
		Nº ÍNDICE Ago/94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE Ago/94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE Ago/94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2006	FEV	284,692	0,01	0,67	4,29	333,030	- 0,06	0,66	1,15	338,128	0,01	0,93	1,45
	MAR	285,305	0,22	0,88	3,79	331,531	- 0,45	0,21	- 0,29	337,339	- 0,23	0,70	0,36
	ABR	286,265	0,34	1,22	3,23	331,607	0,02	0,23	- 0,77	335,921	- 0,42	0,27	- 0,92
	MAI	285,712	- 0,19	1,03	2,22	332,851	0,38	0,61	- 0,14	337,185	0,38	0,65	- 0,33
	JUN	284,560	- 0,40	0,62	1,86	335,067	0,67	1,28	0,98	339,712	0,75	1,40	0,86
	JUL	284,730	0,06	0,68	1,79	335,637	0,17	1,45	1,56	340,312	0,18	1,58	1,39
	AGO	285,194	0,16	0,84	2,40	337,011	0,41	1,87	2,78	341,574	0,37	1,96	2,43
	SET	285,745	0,19	1,04	2,51	337,817	0,24	2,11	3,16	342,561	0,29	2,26	3,28
	OUT	286,132	0,14	1,17	2,22	340,541	0,81	2,93	3,34	344,155	0,47	2,73	3,13
	NOV	286,814	0,24	1,42	1,88	342,482	0,57	3,52	3,59	346,746	0,75	3,50	3,50
	DEZ	288,621	0,63	2,05	2,05	343,384	0,26	3,79	3,79	347,842	0,32	3,83	3,83
2007	JAN	290,608	0,69	0,69	2,09	344,850	0,43	0,43	3,49	349,593	0,50	0,50	3,40
	FEV	291,589	0,34	1,03	2,42	345,652	0,23	0,66	3,79	350,524	0,27	0,77	3,67
	MAR	292,991	0,48	1,51	2,69	346,407	0,22	0,88	4,49	351,717	0,34	1,11	4,26
	ABR									351,869	0,04	1,16	4,75

ANO	MÊS	IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) - 3ª QUADRISSEMANA ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ⁽¹⁾				IPCA/BH (IPEAD/UFMG) ⁽²⁾ ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPC/DI - BH/FGV ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - BH (FGV)			
		Nº ÍNDICE Jul/94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE Jun/94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE Dez/2000 = 100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2006	FEV	282,7193	0,01	1,65	6,24	297,2483	- 0,13	1,24	5,73	150,378	- 0,08	1,30	5,82
	MAR	283,6806	0,34	2,00	6,08	298,7048	0,49	1,73	5,47	150,886	0,34	1,64	4,96
	ABR	285,6663	0,70	2,71	5,66	301,2438	0,85	2,60	5,35	151,796	0,60	2,25	4,55
	MAI	286,3805	0,25	2,97	4,75	300,7016	- 0,18	2,41	4,37	151,770	- 0,02	2,23	4,17
	JUN	285,2063	- 0,41	2,54	4,47	299,6191	- 0,36	2,05	4,22	151,970	0,13	2,37	4,12
	JUL	285,6341	0,15	2,70	4,42	300,5179	0,30	2,35	4,27	152,889	0,60	2,99	4,18
	AGO	286,6339	0,35	3,06	4,83	301,1791	0,22	2,58	4,62	153,762	0,57	3,57	5,16
	SET	286,6052	- 0,01	3,05	4,78	301,2995	0,04	2,62	4,53	153,023	- 0,48	3,08	4,64
	OUT	287,2930	0,24	3,29	4,43	302,2034	0,30	2,93	4,41	152,993	- 0,02	3,06	4,59
	NOV	287,9538	0,23	3,53	4,34	302,8381	0,21	3,14	4,14	153,398	0,26	3,33	4,04
	DEZ	288,9329	0,34	3,88	3,88	304,5945	0,58	3,74	3,74	153,785	0,25	3,59	3,59
2007	JAN	292,6890	1,30	1,30	3,54	308,2497	1,20	1,20	3,57	154,410	0,41	0,41	2,60
	FEV	294,0646	0,47	1,78	4,01	309,9142	0,54	1,75	4,26	155,265	0,55	0,96	3,25
	MAR	295,1527	0,37	2,15	4,04	310,5340	0,20	1,95	3,96	156,560	0,83	1,80	3,76
	ABR	296,6875	0,52	2,68	3,86								

(1) A base do número-índice IPCA-BH - (IPEAD/UFMG) da 3ª quadrisssemana alterou para Julho/94=100.

(2) A base do número-índice IPCA-BH - (IPEAD/UFMG) alterou para Junho/94=100.

ANO	MÊS	INPC - IBGE ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				IPCA-IBGE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO/IBGE				IPC - FIPE(*) ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SP (FIPE)			
		Nº ÍNDICE Dez/93=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE Dez/93=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE Jun/94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2006	FEV	2.600,14	0,23	0,61	4,63	2.560,82	0,41	1,00	5,51	266,8012	- 0,03	0,47	4,06
	MAR	2.607,16	0,27	0,88	4,15	2.571,83	0,43	1,44	5,32	267,1748	0,14	0,61	3,39
	ABR	2.610,29	0,12	1,00	3,34	2.577,23	0,21	1,65	4,63	267,2015	0,01	0,62	2,55
	MAI	2.613,68	0,13	1,13	2,75	2.579,81	0,10	1,75	4,23	266,6136	- 0,22	0,40	1,96
	JUN	2.611,85	- 0,07	1,06	2,79	2.574,39	- 0,21	1,54	4,03	265,7871	- 0,31	0,09	1,85
	JUL	2.614,72	0,11	1,18	2,87	2.579,28	0,19	1,73	3,97	266,3532	0,21	0,30	1,76
	AGO	2.614,20	- 0,02	1,16	2,85	2.580,57	0,05	1,78	3,84	266,6739	0,12	0,42	2,09
	SET	2.618,38	0,16	1,32	2,86	2.585,99	0,21	2,00	3,70	267,3353	0,25	0,67	1,89
	OUT	2.629,64	0,43	1,75	2,71	2.594,52	0,33	2,33	3,26	268,3674	0,39	1,06	1,65
	NOV	2.640,68	0,42	2,18	2,59	2.602,56	0,31	2,65	3,02	269,4876	0,42	1,48	1,78
	DEZ	2.657,05	0,62	2,81	2,81	2.615,05	0,48	3,14	3,14	272,2949	1,04	2,54	2,54
2007	JAN	2.670,07	0,49	0,49	2,93	2.626,56	0,44	0,44	2,99	274,1054	0,66	0,66	2,71
	FEV	2.681,28	0,42	0,91	3,12	2.638,12	0,44	0,88	3,02	275,0206	0,33	1,00	3,08
	MAR	2.693,08	0,44	1,36	3,30	2.647,88	0,37	1,26	2,96	275,3289	0,11	1,11	3,05

FONTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, IPEAD/UFMG, IBGE, FIPE.

(*) Atenção: a base do número-índice IPC-FIPE alterou para Junho/94 = 100

ANO	MÊS	CUB/MG - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (FGV)				ICC-BH - TOTAL CUSTO DA CONSTRUÇÃO/BH (FGV)			
		Nº ÍNDICE Fev/07=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE Ago/94=100	VARIAÇÃO %			Nº ÍNDICE Ago/94=100	VARIAÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2006	FEV	...	...	...	...	328,651	0,19	0,53	6,14	359,851	0,39	1,03	4,54
	MAR	...	...	...	...	329,320	0,20	0,74	5,64	359,908	0,02	1,04	4,36
	ABR	...	...	...	...	330,501	0,36	1,10	5,26	360,661	0,21	1,25	4,18
	MAI	...	...	...	...	334,867	1,32	2,43	4,47	362,647	0,55	1,81	4,33
	JUN	...	...	...	...	337,892	0,90	3,36	4,62	363,211	0,16	1,97	4,50
	JUL	...	...	...	...	339,484	0,47	3,84	5,00	363,499	0,08	2,05	4,97
	AGO	...	...	...	...	340,283	0,24	4,09	5,23	364,505	0,28	2,33	5,43
	SET	...	...	...	...	340,670	0,11	4,21	5,09	365,229	0,20	2,54	5,65
	OUT	...	...	...	...	341,369	0,21	4,42	5,11	366,483	0,34	2,89	6,14
	NOV	...	...	...	...	342,159	0,23	4,66	5,05	366,985	0,14	3,03	6,26
	DEZ	...	...	...	...	343,401	0,36	5,04	5,04	370,899	1,07	4,13	4,13
2007	JAN	...	...	...	...	344,943	0,45	0,45	5,15	378,132	1,95	1,95	5,49
	FEV	100,000	...	...	...	345,682	0,21	0,66	5,18	378,831	0,18	2,14	5,27
	MAR	100,223	0,22	...	...	346,617	0,27	0,94	5,25	380,029	0,32	2,46	5,59
	ABR	100,530	0,31	...	...								

FONTE: ASSESSORIA ECONÔMICA - SINDUSCON/MG, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

(...) Dado não disponível. A NBR 12.721:2006 entrou em vigor em 01/02/07.

Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721:1999 e NBR 12.721:2006) entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone: (31) 3275-1666.



Indicadores Financeiros

MÊS/ ANO	TAXA REFERENCIAL (TR) ⁽¹⁾ %		CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ %			TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO			
						DÓLAR OFICIAL ^(3/4) (Valor em R\$)	% MÊS	DÓLAR PARALELO ⁽³⁾ (Valor em R\$)	% MÊS
	MÊS	ACUM. NO ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. EM 12 MESES				
FEV/2006	0,0725	0,31	0,5729	1,31	9,20	2,1355	-3,63	2,35	-6,37
MAR	0,2073	0,51	0,7083	2,03	9,14	2,1724	1,73	2,38	1,28
ABR	0,0855	0,60	0,5859	2,63	9,01	2,0892	-3,83	2,32	-2,52
MAI	0,1888	0,79	0,6897	3,33	8,94	2,3005	10,11	2,45	5,60
JUN	0,1937	0,98	0,6947	4,05	8,83	2,1643	-5,92	2,39	-2,45
JUL	0,1751	1,16	0,6760	4,76	8,74	2,1762	0,55	2,42	1,26
AGO	0,2436	1,41	0,7448	5,54	8,63	2,1388	-1,72	2,33	-3,72
SET	0,1521	1,56	0,6529	6,22	8,51	2,1742	1,66	2,33	0,00
OUT	0,1875	1,75	0,6884	6,96	8,48	2,1430	-1,44	2,35	0,86
NOV	0,1282	1,88	0,6288	7,63	8,41	2,1668	1,11	2,38	1,28
DEZ	0,1522	2,04	0,6530	8,33	8,33	2,1380	-1,33	2,38 ⁽⁵⁾	0,00
JAN/2007	0,2189	0,22	0,7200	0,72	8,32	2,1247	-0,62	2,35	-1,26
FEV	0,0721	0,29	0,5725	1,30	8,32	2,1182	-0,31	2,28	-2,98
MAR	0,1876	0,48	0,6885	1,99	8,30	2,0504	-3,20	2,28	0,00
ABR	0,1272	0,61	0,6278	2,63	8,34	2,0339	-0,80	2,25	-1,32

FONTE: BANCO CENTRAL/FOLHA DE SÃO PAULO.

OB.S.: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

(1) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(2) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(3) A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SE A COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS (DÓLAR VENDA).

(4) CONFORME RESOLUÇÃO Nº 2588 DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, DE 25/01/99 (DIVULGADA PELO BANCO CENTRAL) AS POSIÇÕES DE CÂMBIO DOS MERCADOS DE TAXAS LIVRES E DE TAXAS FLUTUANTES FORAM UNIFICADAS A PARTIR DE 01/02/99.

(5) COTAÇÃO DO DÓLAR PARALELO DE DEZEMBRO REFERE-SE AO DIA 28/12/2006.



Salários e Pisos

MÊS/ ANO	SALÁRIO MÍNIMO R\$/mês	PISOS SALARIAIS (R\$/mês) ⁽¹⁾			
		Servente	Meio-Oficial	Oficial	Vigia
FEV/2006	300,00(*)	396,00	464,20	616,00	413,60
MAR	300,00	396,00	464,20	616,00	413,60
ABR	350,00(**)	396,00	464,20	616,00	413,60
MAI	350,00	396,00	464,20	616,00	413,60
JUN	350,00	396,00	464,20	616,00	413,60
JUL	350,00	396,00	464,20	616,00	413,60
AGO	350,00	396,00	464,20	616,00	413,60
SET	350,00	396,00	464,20	616,00	413,60
OUT	350,00	396,00	464,20	616,00	413,60
NOV	350,00	420,20	492,80	653,40	440,00
DEZ	350,00	420,20	492,80	653,40	440,00
JAN/2007	350,00	420,20	492,80	653,40	440,00
FEV	350,00	420,20	492,80	653,40	440,00
MAR	350,00	420,20	492,80	653,40	440,00
ABR	380,00(***)	420,20	492,80	653,40	440,00

(1) Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

(*) Conforme Lei nº 11.164/2005.

(**) Conforme Medida Provisória nº 288/06.

(***) Conforme Medida Provisória nº 362/07.



Planos Econômicos

Plano	Moeda Vigente	Vigência	Conversão da Moeda
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev/86	(:1.000)
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun/87	-
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan/89	(:1.000)
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Mai/89	-
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar/90	-
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan/91	-
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago/93	(:1.000)
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul/94	(:2.750)

Nota Técnica - Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m²)

Tendo em vista a publicação da NBR 12.721:2006, os Custos Unitários Básicos por metro quadrado de construção passaram, a partir do CUB de fevereiro/07, a ser calculados tendo como base um lote de insumos mais atualizado, condizentes com os padrões atuais de construção das edificações, além de novos projetos-padrão.

Assim, cumprindo a determinação do artigo 54 da Lei. 4.591/64, o Sinduscon-MG está processando o cálculo do CUB/m² utilizando esta nova metodologia (NBR 12.721:2006).

Essa atualização alterou os valores absolutos dos Custos Unitários por metro quadrado de construção, obtidos a partir da antiga NBR 12.721:1999 invalidando, portanto, a comparação direta dos Custos Unitários obtidos a partir da NBR 12.721:2006 com aqueles obtidos com base na NBR vigente até janeiro/2007 (NBR 12.721:1999).

Com o objetivo de se obter a continuidade na evolução da série histórica dos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), no período de transição dessas duas Normas, elaborou-se a tabela da página 4, contendo os percentuais que espelham a variação do Custo Unitário Básico de Construção em abril/2007. Para efeito de continuidade e com o objetivo de facilitar o processo de transição, o Sinduscon-MG divulgará nos próximos meses, a variação percentual dos projetos da NBR 12.721:1999.

Desde março/2007 (CUB fev/07) estão sendo divulgados os valores absolutos (R\$/m²) dos Custos Unitários Básicos de Construção já de acordo, exclusivamente, com a nova norma publicada pela ABNT (NBR 12.721:2006).

Ressalta-se que, especificamente para as em-

presas que tenham necessidade de utilizar os valores absolutos do CUB/m² com os parâmetros da antiga NBR 12.721:1999, torna-se importante o contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon-MG, pelo telefone (31) 3275-1666, para respectiva orientação e esclarecimento.

As empresas e demais usuários dos Custos Unitários Básicos que tenham atualmente contratos reajustados pelo referido indicador, poderão providenciar as devidas alterações/adaptações em seus contratos resultantes da mudança metodológica na série histórica dos valores, verificando dentre os novos custos unitários divulgados, o que mais se adapta à realidade de seus contratos.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no Sinduscon-MG, pelo telefone: (31) 3275-1666, com a Economista Ieda Vasconcelos.



Custos Unitários Básicos de Construção (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - ABRIL/2007



Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **ABRIL DE 2007**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determi-

nação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaxamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - Quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

▶ PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS



VALORES EM R\$/m²

PADRÃO BAIXO	
R-1	687,51
PP-4	650,48
R-8	618,78
PIS	460,93

PADRÃO NORMAL	
R-1	821,27
PP-4	776,96
R-8	675,57
R-16	654,64

PADRÃO ALTO	
R-1	1.023,40
R-8	834,02
R-16	842,75

▶ PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)



PADRÃO NORMAL	
CAL - 8	763,46
CSL - 8	657,05
CSL - 16	879,12

PADRÃO ALTO	
CAL - 8	831,22
CSL - 8	726,13
CSL - 16	970,43

▶ PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)



RP1Q	673,53
GI	359,95



CUB/m² (Custo Unitário Básico de Construção) (NBR 12.721:1999 - CUB 1999) - ABRIL/2007

Projeto - Padrão Habitacional

Em %

Atendendo determinação da Norma NBR 12.721:2006, o Sinduscon-MG divulga a variação percentual do Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m²) calculado de acordo com a NBR 12.721:1999.

De acordo com pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG esta divulgação acontecerá por um período de seis meses (CUB/m² de fevereiro/07 a CUB/m² de julho/07).

Nº QUARTOS	2			3		
	BAIXO	NORMAL	ALTO	BAIXO	NORMAL	ALTO
PADRÃO						
PAVIMENTO						
H1	0,27%	0,37%	0,35%	0,27%	0,37%	0,30%
H4	0,28%	0,41%	0,34%	0,29%	0,38%	0,30%
H8	0,25%	0,38%	0,30%	0,27%	0,37%	0,25%
H12	0,25%	0,38%	0,29%	0,26%	0,36%	0,24%
H16	0,25%	0,38%	0,28%	0,26%	0,36%	0,24%
H20	0,25%	0,38%	0,29%	0,26%	0,36%	0,25%

Projeto - Padrão Comercial Andares Livres

Em %

Pavto.	4			8			12			16		
Padrão	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
CL	0,34%	1,12%	0,04%	0,36%	1,02%	0,17%	0,36%	1,02%	0,16%	0,35%	1,01%	0,17%

Projeto - Padrão Comercial Salas e Lojas

Em %

Pavto.	4			8			12			16		
Padrão	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
CS	0,33%	1,06%	0,01%	0,35%	0,97%	0,13%	0,34%	0,96%	0,12%	0,34%	0,96%	0,12%

Projeto - Padrão Galpão Industrial e Casa Popular - Em %

CG	CP1Q
0,45%	0,21%

Composição - CUB/m² NBR 12.721:2006 - CUB 2006 - Projeto-Padrão R8-N

MÊ S/ ANO	VALOR CUB (R\$/m ²)					VARIAÇÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
MAR/07	330,40	319,60	22,25	1,26	673,51	0,45	0,00	0,00	0,00	0,22	49,06	47,45	3,30	0,19
ABR	332,46	319,60	22,25	1,26	675,57	0,62	0,00	0,00	0,00	0,31	49,21	47,31	3,29	0,19

FONTE E ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA - SINDUSCON/MG.



Mercado Imobiliário de Belo Horizonte

MÊ S/ ANO	UNIDADES RESIDENCIAIS				UNIDADES COMERCIAIS	
	VELOCIDADE DE VENDAS ⁽¹⁾ (%)	NOVAS UNIDADES LANÇADAS	Nº UNIDADES VENDIDAS	OFERTA DE UNIDADES	VELOCIDADE DE VENDAS ⁽¹⁾ (%)	
					SALAS	LOJAS
JUL/06	7,38	0	134	1.682	0,00	0,00
AGO	8,62	134	158	1.675	0,00	0,00
SET	11,38	439	242	1.885	0,00	8,33
OUT	9,60	331	214	2.015	0,00	9,09
NOV	7,80	140	171	2.020	0,00	22,22
DEZ	6,63	56	139	1.958	0,00	0,00
JAN/07	9,29	340	214	2.089	0,00	0,00
FEV	10,57	198	243	2.057	0,00	57,14

Fonte: Pesquisa do Mercado Imobiliário de Belo Horizonte - Construção e Comercialização - IPEAD/UFMG.

(1) Relação entre o número de unidades comercializadas no mês de referência e a oferta disponível no início do período, expressa em percentual.



Pesquisa Mão-de-Obra⁽¹⁾ - Abril/2007

CATEGORIA	R\$ / HORA		
	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO
Armador c/ encargos sociais (202,41%)*	8,98	8,98	9,65
Carpinteiro c/ encargos sociais (202,41%)*	8,98	8,98	9,65
Pedreiro c/ encargos sociais (202,41%)*	8,98	8,98	9,65
Pintor c/ encargos sociais (202,41%)*	8,98	8,98	10,95
Servente c/ encargos sociais (202,41%)*	5,78	5,78	5,78
Almoxarife	2,97	3,88	8,81
Apontador	1,91	2,99	3,42
Armador	2,97	2,97	3,19
Auxiliar de Escritório	1,91	3,04	4,82
Bombeiro	2,97	2,97	3,56
Carpinteiro de Esquadria	2,97	2,97	3,57
Carpinteiro de Formas	2,97	2,97	3,19
Chefe de Compras	3,37	8,36	15,74
Chefe de Escritório	3,47	6,05	31,80
Chefe de Depto Tesouraria	5,83	7,04	11,15
Chefe Pessoal	3,18	6,80	9,91
Contador	7,63	13,64	26,50

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA - SINDUSCON / MG.

(1) Os valores dos salários aqui divulgados referem-se às informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para fixação de salários dos respectivos profissionais.

CATEGORIA	R\$ / HORA		
	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO
Eletricista	2,97	2,97	3,69
Encarregado de Setor	4,00	5,67	6,61
Engenheiro Júnior	12,86	14,32	16,70
Engenheiro Senior	15,08	19,28	35,78
Mestre de Obras	4,45	9,78	13,86
Office boy/mensageiro	1,82	1,93	2,80
Operador Maq. Equipamento	2,97	2,97	4,00
Pedreiro Azulejista	2,97	2,97	3,83
Pedreiro de Alvenaria	2,97	2,97	3,19
Pedreiro de Massa	2,97	2,97	3,19
Pintor	2,97	2,97	3,62
Recepcionista	1,91	2,55	3,93
Secretária de Diretoria	4,26	6,12	11,36
Servente	1,91	1,91	1,91
Supervisor Seg. Trabalho	4,14	5,46	7,71
Técnico Edificações	3,20	5,67	8,41
Vigia	2,00	2,00	2,30

(*) MÃO-DE-OBRA UTILIZADA NO CÁLCULO DO CUB/m², INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (142,03%) + BENEFÍCIOS (60,38%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.



MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m² (NBR 12.721:2006) - ABRIL/2007

MATERIAIS	Preço Mediano R\$	Variação %		
		Mês	Ano	12 meses
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18mm 2,20 x 1,10m - m²	23,14	-0,04	...	...
AÇO CA-50 - 10 mm - Kg	2,44	2,09	...	...
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1cm, br. 1 e 2	162,00	0,14	...	...
PRÉ-DOSADO - m³				
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	8,60	0,58	0,58	1,18
AREIA MÉDIA (m³)	35,50	0,71	1,43	10,94
BRITA 2 (m³)	33,00	3,13	3,13	10,74
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19cm (un)	0,44	0,00	...	...
BLOCO DE CONCRETO sem função estrutural 19 x 19 x 39 cm (un)	0,94	0,00	...	...
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6mm - 2,44 x 1,10m (m²)	10,07	1,31	1,72	8,86
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10m (un)	50,00	5,26	...	...
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÁSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFS DA LINHA 25 - m²	280,00	-1,01	...	...
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20m X 1,20m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO	190,00	-2,31	...	...
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55mm) EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un)	42,50	0,00	...	...
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II, COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m²)	18,50	0,00	...	...
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02m - (un)	190,50	2,97	...	...
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m - m²	8,33	-0,48	0,00	15,29
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - colocado com massa - m²	42,00	0,00	...	...
TINTA LÁTEX PVA - L	6,72	0,30	-6,28	-4,00
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE - Kg	2,75	-1,79	0,37	0,37
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm² - m	0,65	3,17	...	...
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A - (un)	44,67	5,35	...	...
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	149,90	0,00	...	...
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2" (un)	37,29	0,00	5,94	8,72
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (m)	34,08	-0,71	...	...
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	20,71	-1,38	...	...
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ENGENHEIRO (h)	25,91	0,00	...	...
EQUIPAMENTOS				
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 l (dia)	3,33	-0,30	...	...

Fonte: Planilha de cálculo CUB/m². Elaboração: Assessoria Econômica/Sinduscon-MG. (...) Dado não disponível. Série iniciada em fevereiro/2007 (NBR 12.721:2006).



Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais - Sinduscon-MG, Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar, Telefone: (31)3275-1666 (Filiado à Fiemg e Cbic). www.sinduscon-mg.org.br, e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br - **Presidente:** Econ. Walter Bernardes de Castro, **Vice-presidentes:** Engº Bruno Rocha Lafetá, Engº Jackson Camara, Engº Luiz Fernando Pires, Engº Eduardo Henrique Moreira, Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior, Engº Levy Guimarães de Freitas, Engº Jorge Luiz Oliveira de Almeida - **Coordenador Sindical:** Econ. Daniel Furlletti - **BOLETIM ECONÔMICO:** Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG - **Economista:** Ieda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058 - **Projeto Visual, composição, arte:** - W Design - Fone: 3344-2610.